



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº. 281/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº. 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Pinheiro, datado de 29/04/2010, e no parecer do SAJ, à fl. 21 (PA nº. 496/2010),

R E S O L V E

Conceder 1 e ½ (uma e meia) diárias ao Sr. **HERBERTH DE SOUSA DOURADO**, Analista Judiciário – Execução de Mandados, Matrícula nº. 308161361, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro, pelo cumprimento de mandados nos Municípios de Cândido Mendes, Godofredo Viana e Carutapera/MA, nos dias 19 e 20 de abril de 2010.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº. 011/01, o Diretor de Secretaria apresentou certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 19/04 a 20/04/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 07 de maio de 2010.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES